



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Fls. 074

Rúbrica

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

EXTRATO DE CONTRATO

LICITAÇÃO MODALIDADE INEXIGIBILIDADE 001/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO – PA, para o vencedor abaixo descrito:

Félix Conceição Silva Advocacia Sociedade Individual de Advocacia, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 26.710.784/0001-35, situada na Travessa Vitor Campos, nº 66, Sala C, Bairro Comércio, município de Itaituba – PA, no valor total de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

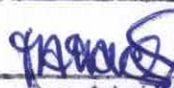
Processo nº 0501001/2017

Contrato nº 0601001/2017/PMNP.

Ratifico a Inexigibilidade de licitação na forma da lei 8.666/93 em 06/01/2017.


UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO
Certifico que foi
publicado no placard
dia 12 / 01 / 017


Sec. Administração

Segunda-feira, 30 DE JANEIRO DE 2017

DIÁRIO OFICIAL Nº 33302 ■ 93

011601. Contratante: Prefeitura Municipal de Igarapé - Miri. Contratada: M G Comercio de Combustíveis Ltda; CNPJ 15.747.677/0001-65. Objeto: Contratação de Empresa para o abastecimento de combustíveis para os Veículos das Secretarias e Prefeitura Municipal de Igarapé - Miri. Valor: R\$ 227.640,00 (duzentos e vinte e sete mil, seiscentos e quarenta reais). Prazo de Vigência: 23/01/17 a 20/03/2017. Data da Assinatura do Contrato: 23/01/17; CONTRATO Nº 20170005. DISPENSA Nº 7/2017-011601. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Igarapé-Miri. Contratada: M G Comercio de Combustíveis Ltda; CNPJ 15.747.677/0001-65. Objeto: Contratação de Empresa para o abastecimento de combustíveis para os Veículos das Secretarias e Prefeitura Municipal de Igarapé - Miri. Valor: R\$ 150.800,00 (cento e cinquenta mil e oitocentos reais). Prazo de Vigência: 23/01/17 a 20/03/2017. Assinatura do Contrato: 23/01/2017; CONTRATO Nº 20170006. DISPENSA Nº 7/2017-011601. Contratante: Fundo Municipal de Educação de Igarapé-Miri. Contratada: M G Comercio de Combustíveis Ltda; CNPJ 15.747.677/0001-65. Objeto: Contratação de Empresa para o Abastecimento de Combustíveis para os Veículos das Secretarias e Prefeitura Municipal de Igarapé - Miri. Valor: R\$ 106.500,00 (cento e seis mil reais). Prazo de Vigência: 23/01/17 a 20/03/2017. Assinatura do Contrato: 23/01/2017; CONTRATO Nº 20170007. DISPENSA Nº 7/2017-011601. Contratante: Fundo de Man. Des. Educ. Bás. Val. Prof. Educação. Contratada: M G Comercio de Combustíveis Ltda; CNPJ 15.747.677/0001-65. Objeto: Contratação de Empresa para o Abastecimento de Combustíveis Para os Veículos das Secretarias e Prefeitura Municipal de Igarapé - Miri. Valor: R\$ 81.600,00 (oitenta e um mil e seiscentos reais). Prazo de Vigência: 23/01/17 a 20/03/2017. Assinatura do Contrato: 23/01/2017; CONTRATO Nº 20170008. DISPENSA Nº 7/2017-011601. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social de Igarapé - Miri. Contratada: M G Comercio de Combustíveis Ltda; CNPJ 15.747.677/0001-65. Objeto: Contratação de Empresa para o Abastecimento de Combustíveis para Os Veículos das Secretarias e Prefeitura Municipal de Igarapé - Miri. Valor: R\$ 24.480,00 (cento e seis mil reais). Prazo de Vigência: 23/01/17 a 20/03/2017. Assinatura do Contrato: 23/01/2017; CONTRATO Nº 2016009. DISPENSA Nº 7/2017-011703. Contratante: Fundo Municipal De Saúde Igarapé - Miri. Contratada: F Cardoso & Cia Ltda; CNPJ 04.949.905/0001-63. Objeto: Aquisição de medicamentos (farmácia básica, Controlados e Injetáveis), para abastecer a rede de atenção à saúde do município de Igarapé-Miri. Valor: R\$ 271.176,46. Prazo de Vigência: 27/01/2017 a 30/03/2017. Assinatura do Contrato: 27/01/2017; CONTRATO Nº 20170010. DISPENSA Nº 7/2017-011703. Contratante: Fundo Municipal de Saúde Igarapé - Miri. Contratada: Paramed Distribuidora de Medicamentos Ltda - EPP. CNPJ 16.647.278/0001-95. Objeto: Aquisição de medicamentos (farmácia básica, Controlados e Injetáveis), para abastecer a rede de atenção à saúde do município de Igarapé-Miri. Valor: R\$ 82.592,80. Prazo de Vigência: 27/01/2017 a 30/03/2017. Assinatura do Contrato: 27/01/2017.

Protocolo: 141716

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

AVISO DE LICITAÇÃO

Município de Marituba DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Despacho de Homologação de Licitação referente: Concorrência Pública nº 6/20162311-01-C/PM/SEMED Assunto: Contratação de empresa especializada para a construção das Creches Bela Citta I, Bela Citta II, Umani, Almir Gabriel para a implantação da educação infantil (Proinfância) na Rede Pública de Ensino do Município de Marituba. Considerando o arrazoado contido na Decisão da Presidente da CEL, que, dentre outras ponderações, conhece dos recursos, mas decide: a) Mantendo habilitadas as empresas White Tratores Serviços e comércio LTDA EPP, RKL construções LTDA EPP; b) Tornando habilitadas, após o recurso, a empresa Aguilera Construções e Empreendimentos LTDA, A. J. Projetos e Construções LTDA-EPP e ECO Engenharia LTDA - EPP. c) Mantendo inabilitadas as empresas Engexf Construções LTDA, Plana Construções Comércio e Representações LTDA e DECOL - Decorações, Engenharia e Comércio LTDA. HOMOLOGO a decisão da Presidente da CEL, como de fato autorizada está para dar sequência aos atos licitatórios para culminar na fase de abertura das propostas às empresas habilitadas, aos termos do § 4º, do art. 109, da Lei 8666/93, determinando à Coordenadoria de Licitações e Contratos a sequência dos procedimentos licitatórios

da referida Concorrência Pública. Publique-se. Ao fim, arquive-se. Gabinete da Secretaria Municipal 26 de janeiro de 2017. Katia Cristina de Souza Santos - Secretária Municipal de Educação.

Aviso de Abertura das Propostas de Preços
Fica convocadas a todos interessados para se fazer presente no dia 31/01/17 às 09:30h para dar continuidade ao certame, com a abertura das propostas de preços, que se encontra de posse da CEL referente a Concorrência Pública nº 6/20162311-01-C/PM/SEMED, a abertura se dará na sala de reunião da administração na PMM.

Protocolo: 141718

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
EXTRATOS DE CONTRATOS / TERMOS DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE. Inexigibilidade 001/2017. Processo: 0501001/2017. Contrato nº 0601001/2017/PMNP. Contratante: Prefeitura Municipal de Novo Progresso/Pa. Contratada: Félix Conceição Silva Advocacia Sociedade Individual de Advocacia - CNPJ 26.710.784/0001-35. Objeto: Contratação de Serviços Técnicos Especializados de Assessoria e Consultoria Jurídica a Prefeitura Municipal de Novo Progresso/Pa. Valor Global: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Vigência do Contrato: 06 de Janeiro de 2017 à 31 de dezembro de 2017. Ratifica a Inexigibilidade de licitação na forma da Lei 8.666/93 em 06/01/2017; INEXIGIBILIDADE 002/2017. Processo: 1801001/2017. Contrato nº 2401001/2017/PMNP. Contratante: Prefeitura Municipal de Novo Progresso/Pa. Contratada: Edwin de Almeida Costa - EAC Assessoria e Consultoria Pública - CNPJ 21.661.201/0001-00. Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Assessoria e Consultoria Jurídica em caráter Suplementar e Complementar a Prefeitura Municipal de Novo Progresso/Pa. Valor Global: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). Vigência do Contrato: 03 (três) meses. Ratifica a Inexigibilidade de licitação na forma da Lei 8.666/93 em 24/01/2017. Ubiraci Soares Silva - Prefeito Municipal.
EXTRATOS DE TERMO ADITIVO. ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 1208001/2016/PMNP. Inexigibilidade 002/2016. Contratante: Prefeitura Municipal de Novo Progresso/Pa. Contratada: Inove Assessoria Contábil S/S Ltda. Objeto: Prorrogação do prazo inicialmente contratado, de serviços de Assessoria Contábil, nas mesmas condições originariamente pactuadas. Fundamentação Legal: art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93. Vigência do Termo Aditivo: 01/01/2017 à 31/12/2017. Ubiraci Soares Silva - Prefeito Municipal; ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 1208001/2016/PMNP. Credenciamento 003/2016. Contratante: Prefeitura Municipal de Novo Progresso/Pa. Contratada: Infecto Serviços Médicos Ltda - Me. Objeto: Prorrogação do prazo inicialmente contratado, de serviços médicos eletivos para atendimento aos usuários do SUS, nas mesmas condições originariamente pactuadas. Fundamentação Legal: art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93. Vigência do Termo Aditivo: 01/01/2017 à 31/12/2017; ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 0401008/2016/PMNP. Dispensa 013/2015. Locatária: Prefeitura Municipal de Novo Progresso/Pa. Locador: Paulo Roberto Costa. Objeto: Prorrogação do prazo inicialmente contratado, de locação de imóvel urbano para funcionamento da Escola José Lázaro Búbola, nas mesmas condições originariamente pactuadas. Fundamentação Legal: art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93. Vigência do Termo Aditivo: 01/01/2017 à 31/12/2017; ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 3006001/2016/PMNP. Contratante: Prefeitura Municipal de Novo Progresso/Pa. Contratada: Construtora Progresso Engenharia Ltda - Me. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual e execução das obras de ampliação do Posto de Saúde da Comunidade Rosa Mística, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, bem como o reajuste de 5,053% (cinco virgula zero cinquenta e três por cento) do valor global inicialmente contratado. Vigência Contratual e de Execução: 27/12/2016 à 24/07/2017. Processo de Licitação: 0306001/2016 | Modalidade: Tomada de Preços 003/2016. Fundamento Legal: art. 57, § 1º, incisos, I, II e IV, da Lei 8666/93; ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 0905001/2016/PMNP. Contratante: Prefeitura Municipal de Novo Progresso/Pa. Contratada: Construtora Progresso Engenharia Ltda - Me. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual e execução das obras de construção de

três Academias de Saúde, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, bem como o reajuste de 19,017% (dezenove virgula zero dezessete por cento) do valor global inicialmente contratado. Processo de Licitação: 0804001/2016 | Modalidade: Tomada de Preços 001/2016. Fundamento Legal: art. 57, § 1º, incisos, I, II e IV da Lei 8666/93; ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 0507001/2016/PMNP. Contratante: Prefeitura Municipal de Novo Progresso/Pa. Contratada: RPC Engenharia Eireli - Me, CNPJ 21.145.561/0001-59. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual e execução das obras de pavimentação urbana, galerias de águas pluviais e outros da Avenida João Atiles, pelo prazo de 60 (sessenta) dias. Vigência: Execução 01/01/2017 à 01/03/2017. Contrato 31/01/2017 à 31/03/2017. Processo de Licitação: 1306001/2016. Modalidade: Tomada de Preços 005/2016. Fundamento Legal: art. 57, § 1º, inciso II, da Lei 8666/93. Ubiraci Soares Silva - Prefeito Municipal.

Protocolo: 141719

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ
AVISOS DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 003/2017-CPL/PPE/PMPP. Processo Licitatório nº 003/2017-CPL/PPE/PMPP, tipo menor preço por item. Data do certame: 10/02/2017 às 08:30min horário local. Objeto: registro de preço para eventual contratação de empresa objetivando a locação de equipamentos, máquinas e veículos, destinados a suprir as necessidades das Secretarias Municipais, Fundos Municipais e da Prefeitura Municipal de Palestina do Pará / PA, conforme especificações contida no edital. PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 004/2017-CPL/PPE/PMPP. Processo Licitatório nº 004/2017-CPL/PPE/PMPP, tipo menor preço por item. Data do certame: 10/02/2017 às 15:00min horário local. Objeto: registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais descartáveis e materiais de limpeza, destinados a suprir as necessidades das Escolas Municipais e da Secretaria Municipal de Educação a serem entregue através de requisições, conforme especificações contida no edital. **AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 001/2017-CPL/PPE/PMPP.** Processo nº 001/2017-CPL/PPE/PMPP. Objeto: registro de preços para eventual contratação de empresa para o fornecimento de combustível tipo Gasolina Comum, Óleo Diesel e Óleo Diesel BS-10 a ser entregue através de requisições de acordo com as necessidades dos Fundos Municipais de Saúde, Educação e Assistência Social e da Prefeitura Municipal de Palestina do Pará/Pa; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor da empresa: Auto Posto Coimbra Ltda - CNPJ 05.817.752/0001-63, a qual saiu-se vencedora dos Itens: Item 01 - R\$ 364.000,00; Item 02 - R\$ 558.400,00 e Item 03 - R\$ 357.000,00; 23/01/2017. Vigência: o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, Palestina do Pará/Pa; Claudio Roberto Alves dos Santos - Prefeito Municipal. PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 002/2017-CPL/PPE/PMPP, Processo nº 002/2017-CPL/PPE/PMPP - Objeto: registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de gás (GLP), destinados a suprir as necessidades dos Fundos Municipais de Saúde, Educação e Assistência Social e da Prefeitura Municipal de Palestina do Pará/Pa; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor da empresa: E F Benfica Comercio - Epp - CNPJ/MF 08.917.315/0001-00, a qual saiu-se vencedora do Item único - R\$ 45.300,00 (quarenta e cinco mil e trezentos reais), 24/01/2017. Vigência: o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, Palestina do Pará. Claudio Roberto Alves dos Santos - Prefeito. **EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS.** Processo nº 001/2017-CPL/PPE/PMPP. PREGÃO PRESENCIAL (SRP) nº 001/2017-CPL/PPE/PMPP. Objeto: registro de preços para eventual contratação de empresa para o fornecimento de combustível tipo Gasolina Comum, Óleo Diesel e Óleo Diesel BS-10 a ser entregue através de requisições de acordo com as necessidades dos Fundos Municipais de Saúde, Educação e Assistência Social e da Prefeitura Municipal de Palestina do Pará/Pa; Ata de Registro de Preços / Empresa / Valor Total / Assinatura; Ata de Registro de Preços nº 001/2017-PMPP, Auto Posto Coimbra Ltda - CNPJ 05.817.752/0001-63, a qual saiu-se vencedora dos Itens: Item 01 - R\$ 364.000,00; Item 02 - R\$ 558.400,00 e Item 03 - R\$

JNIPICAL DE ANAPU

publicação da CÂMARA MUNICIPAL neste Jornal em 13/01/2017, resolve, a respeito, **Onde-se lê:** Adriana da MA. **Leia-se:** Marilene Carvalho da te/CPL, Port. Munic. 004/2017. a Silva Ferreira - Presidente/CMA

JRA MUNICIPAL DE

AFÃO DO NORTE

AÇÃO. RECONHEÇO a dispensa de art. 24, inciso IV, da Lei n.º 8.666 de 21 atualizações posteriores e em consonância estado aos autos, para a contratação da tan Comercio Ltda, referente à Aquisição .aboratorial e Odontológico, para atender retaria de Saúde. RATIFICO, conforme ituto das Licitações, o Despacho da Ilma. tos, Presidente da Comissão de Licitação, da a publicação do devido extrato. es de Lima - Prefeitura Municipal

IONAL DE ENGENHARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE

NOVO PROGRESSO

EXTRATOS DE CONTRATOS/TERMOS DE

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE.

001/2017. Processo: 0501001/2017. Contrato nº 0601001/2017/PMNP. Contratante: Prefeitura Municipal de Novo Progresso/Pa. Contratada: Félix Conceição Silva Advocacia Sociedade Individual de Advocacia – CNPJ 26.710.784/0001-35. Objeto: Contratação de Serviços Técnicos Especializados de Assessoria e Consultoria Jurídica a Prefeitura Municipal de Novo Progresso/Pa. Valor Global: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Vigência do Contrato: 06 de Janeiro de 2017 à 31 de dezembro de 2017. Ratifico a Inexigibilidade de licitação na forma da Lei 8.666/93 em 06/01/2017; **INEXIGIBILIDADE 002/2017.** Processo: 1801001/2017. Contrato nº 2401001/2017/PMNP. Contratante: Prefeitura Municipal de Novo Progresso/Pa. Contratada: Edwin de Almeida Costa – EAC Assessoria e Consultoria Pública – CNPJ 21.661.201/0001-00. Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Assessoria e Consultoria Jurídica em Caráter Suplementar e Complementar a Prefeitura Municipal de Novo Progresso/Pa. Valor Global: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). Vigência do Contrato: 03 (três) meses. Ratifico a Inexigibilidade de licitação na forma da Lei 8.666/93 em 24/01/2017. Ubiraci Soares Silva - Prefeito Municipal.

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO. ESPÉCIE: 1º Termo

ECONOMIA

Produtividade no Brasil cresce menos que nos Estados Unidos

Economista diz que enquanto países que são sucesso de crescimento desde a década de 1980 caminham para alcançar desenvolvimento, aqui teve queda

MERCADO

FOLHAPRESS

A produtividade no Brasil caminha na contramão de países em desenvolvimento como Índia e China e tem avançado num ritmo inferior à dos Estados Unidos, afirma o economista José Alexandre Scheinkman, professor da Universidade Columbia.

A entrevista faz parte da série "Estratégias para o crescimento: a mudança do papel do Estado na economia", produzida pelo Uin Brasil em parceria com Columbia Global Centers - Rio de Janeiro, Center on Global Economic Governance da Universidade Columbia e EcomercioSP.

Scheinkman aborda a diferença entre a produtividade desses países com a do Brasil. Ele diz que, enquanto países que são



Produtividade brasileira não seguiu o ritmo de outros países, afirma

sucesso de crescimento desde a década de 1980 - como Coreia do Sul, Índia e China - caminham para alcançar o desenvolvimento por terem melhorado sua produtividade em relação à dos Estados Unidos, no Brasil a produtividade cresceu menos que a americana.

"A única maneira de alcançar os países mais

avançados é você melhorar a sua produtividade num ritmo mais rápido do que eles estão melhorando também, porque senão você nunca vai alcançá-los", diz.

"O Brasil, por outro lado, ao contrário, nossa produtividade cresceu menos que a americana. Quer dizer, em relação aos Estados Unidos, se você tomar

os Estados Unidos como padrão, nós fazemos ainda menos do que fazíamos antes com os mesmos insumos", complementa.

Scheinkman afirma ainda que a produtividade no Brasil é desigual. "Você vê setores como a intermediação financeira, por exemplo, em que a produtividade cresceu bastante. Você vê setores como manufatura em geral, a indústria manufatureira em geral, em que nossa produtividade andou para trás.

PARA ENTENDER

AGRICULTURA

Segundo o economista, um dos fatores para o aumento da produtividade da agricultura foi a criação da Embrapa, que desenvolveu tecnologias que priorizaram não só o retorno privado, mas também o social.

Trump recua, mas defende o seu polémico decreto

IMIGRAÇÃO

Patrícia Campos Mello

FOLHAPRESS

O governo dos EUA recuou em um dos pontos do decreto que barra a entrada de refugiados e de cidadãos de 7 países de maioria muçulmana no país, diante de decisões de vários juizes suspendendo partes da medida. Segundo o chefe de gabinete da Casa Branca, Reince Priebus, detentores de autorização permanente para morar e trabalhar nos EUA, o chamado "green card", não serão barrados mesmo se vierem dos países vetados (Síria, Iraque, Irã, Iêmen, Líbia, Somália e Sudão), ao contrário do que a Casa Branca havia dito no sábado (28).

Mas Priebus indicou que até cidadãos americanos que viajem frequentemente a um desses sete países podem estar sujeitos a interrogatório e detenção, caso agentes de fronteira ou imigração suspeitem de que eles estão fazendo algo errado. E Stephen Miller, um dos mais influentes assessores do presidente Trump, afirmou que

o governo está discutindo a possibilidade de exigir que visitantes estrangeiros compartilhem sua lista de contatos no celular e revelem sites e mídias sociais que usam.

Em comunicado, Trump defendeu seu decreto e disse que não se trata de um veto a muçulmanos e há mais de 40 países de maioria muçulmana no mundo que não foram afetados pela medida.

"Não se trata de um veto a muçulmanos, como a mídia vem noticiando de forma mentirosa", disse Trump. "(O decreto) não está relacionado a religião - trata-se de combater o terror e manter nosso país seguro. Há mais de 40 países de maioria muçulmana no mundo que não foram afetados pela medida."

Trump afirmou que os EUA voltarão a emitir vistos para cidadãos desses sete países após 90 dias, "quando tivermos certeza de que temos revisado e implementado as medidas mais seguras possíveis, depois de 90 dias". O decreto causou caos em aeroportos ao redor do mundo e gerou protestos em várias cidades americanas.

AVISOS, ATAS E EDITAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPU

DETERMINAÇÃO Nº 001/2017. O Presidente da Câmara Municipal de Anapu, Dr. Carlos Roberto de Souza, resolveu, no uso de suas atribuições, determinar a seguinte providência:...

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU

DETERMINAÇÃO Nº 002/2017. O Presidente da Prefeitura Municipal de Anapu, Dr. Carlos Roberto de Souza, resolveu, no uso de suas atribuições, determinar a seguinte providência:...

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU

DETERMINAÇÃO Nº 003/2017. O Presidente da Prefeitura Municipal de Anapu, Dr. Carlos Roberto de Souza, resolveu, no uso de suas atribuições, determinar a seguinte providência:...

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM

DETERMINAÇÃO Nº 004/2017. O Conselho Regional de Enfermagem, no uso de suas atribuições, determina a seguinte providência:...

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Para o presente edital, o presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Dr. Carlos Roberto de Souza, resolveu, no uso de suas atribuições, determinar a seguinte providência:...

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Para o presente edital, o presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Dr. Carlos Roberto de Souza, resolveu, no uso de suas atribuições, determinar a seguinte providência:...

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Para o presente edital, o presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Dr. Carlos Roberto de Souza, resolveu, no uso de suas atribuições, determinar a seguinte providência:...

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Para o presente edital, o presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Dr. Carlos Roberto de Souza, resolveu, no uso de suas atribuições, determinar a seguinte providência:...

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Para o presente edital, o presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Dr. Carlos Roberto de Souza, resolveu, no uso de suas atribuições, determinar a seguinte providência:...

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Para o presente edital, o presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Dr. Carlos Roberto de Souza, resolveu, no uso de suas atribuições, determinar a seguinte providência:...

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Para o presente edital, o presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Dr. Carlos Roberto de Souza, resolveu, no uso de suas atribuições, determinar a seguinte providência:...

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Para o presente edital, o presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Dr. Carlos Roberto de Souza, resolveu, no uso de suas atribuições, determinar a seguinte providência:...

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Para o presente edital, o presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Dr. Carlos Roberto de Souza, resolveu, no uso de suas atribuições, determinar a seguinte providência:...

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Para o presente edital, o presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Dr. Carlos Roberto de Souza, resolveu, no uso de suas atribuições, determinar a seguinte providência:...

COLUMNA ESPLANADA

LEANDRO MAZZINI

www.columnaesplanada.com.br

Dois capitães no barco petista

Enquanto a candidatura do presidente da Câmara, Rodrigo Maia (DEM-RJ) decola, o PT segue com ventos de ciclone. O novo líder da bancada, Carlos Zarattini (SP), atua nos bastidores para que a bancada se alie ao democrata, enquanto o ex-ocupante da liderança, Afonso Florence (BA), tem

propalado que o partido tem que respeitar a militância e rejeitar qualquer acordo com os "golpistas". Florence gostaria de apoiar André Figueiredo (PDT-CE), na contramão da dúvida petista, ganha consistência a candidatura de Maia. A Justiça, por ora, ratificou seu pleito.

Trator

Rodrigo Maia (foto) deve ter 440 votos para se reeleger presidente da Câmara Federal. Um trator. É o que prevê um alto membro do Governo.



Cinema

Além de mandar médicos cubanos para casa, o governo de Michel Temer encerrará esse ano a parceria com a Escola de Cinema e TV de Cuba (EICTV), uma das instituições de formação audiovisual referência em todo o mundo. Com as mudanças ocorridas no órgão, esta discussão não foi retomada.

Sem grana

Por meio da Secretaria do Audiovisual, o Ministério da Cultura (MinC) oferece bolsas que cobriam até 75% do valor total das matriculas. "Infelizmente este convênio está suspenso. A Secretaria do Audiovisual vinha estudando a melhor forma de continuar com o aporte", diz o comunicado da EICTV.

Uma nota só

Marcelo Rech foi o único jornalista brasileiro a acompanhar V Cúpula da Comunidade de Estados Latino-Americanos e Caribenhos (Celac). Colegas estrangeiros só perguntaram sobre a crise política.

Ponto Final

Pente-rim realizado em 2012 pelo Tribunal de Contas da União na Previdência Social não deu em nada. Nova operação foi anunciada, como informou a Coluna.

Na raiz

O Distrito Federal tem o menor índice de presos prisionários do Brasil. São 3.196 dos 15,1 mil presos. O que ajuda a baixar o número é a audiência de custódia, realizada desde 2015 em todas as prisões em flagrante.

Resistência

Jovair Arantes (PTB-GO) continua a sua campanha. Parcela significativa do baixo corte caminha a seu lado. Ainda representa um desafio para o candidato do Democratas, observa o cientista político André Pereira César.

Sacada

O Ministério do Esporte promove dia 5 de fevereiro no parque Olímpico da Barra, no Rio, o evento "Gigantes do Vôlei de Praia". É uma primeira atividade no esforço para manter o legado dos Jogos de 2016. Alíás, o Ministério vai administrar as Arenas 1 e 2, o Velódromo e o complexo de Tênis.

Em branco

O líder da oposição no Senado, Lindbergh Farias (PT-RJ) não abre a boca sobre a Operação Lava Jato. Está como passarinho na muda, comenta um colega seu.

Nota positiva

A Câmara dos Deputados dá exemplo às instituições públicas. Diminuiu em 15% o consumo de água entre 2015 e 2016. A economia foi de 30 mil metros cúbicos, ou R\$ 220 mil.

Torcida

O senador Cristovam Buarque (PPS-DF) defende celeridade nos rumos da condução da Lava Jato no Supremo Tribunal Federal.

Futuro

A nanotecnologia será um assunto que o governo brasileiro levará ao Campus Party Brasil, que começa nesta terça-feira.

Na gaveta

A Câmara dos Deputados já realizou duas CFTs do Sistema Carcerário em menos de cinco anos. A primeira, em 2008, encerrou com a sugestão de mais de 12 projetos de lei que foram parar na gaveta.



Imprimir a Matéria

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Fls. 079

Rúbrica

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
EXTRATO DE CONTRATOS / TERMO DE RATIFICAÇÃO DE
INEXIGIBILIDADE

Modalidade: Inexigibilidade 001/2017

Processo: 0501001/2017.

Contrato Nº 0601001/2017/PMNP.

Contratante: Prefeitura Municipal de Novo Progresso – PA.

Contratada: Félix Conceição Silva Advocacia Sociedade Individual de
Advocacia – CNPJ nº 26.710.784/0001-35.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO – PA.

Valor Global: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Vigência do Contrato: 06 de Janeiro de 2017 à 31 de dezembro de 2017.

Ratifico a Inexigibilidade de licitação na forma da Lei 8.666/93 em 06 de Janeiro de 2017.

Modalidade: Inexigibilidade 002/2017

Processo: 1801001/2017.

Contrato Nº 2401001/2017/PMNP.

Contratante: Prefeitura Municipal de Novo Progresso – PA.

Contratada: Edwin de Almeida Costa – EAC Assessoria e Consultoria Pública – CNPJ nº 21.661.201/0001-00.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA EM CARÁTER SUPLEMENTAR E COMPLEMENTAR A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO – PA.

Valor Global: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

Vigência do Contrato: 03 (três) meses.

Ratifico a Inexigibilidade de licitação na forma da Lei 8.666/93 em 24 de Janeiro de 2017.

UBIRACI SOARES SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jailton Ataíde de Lima

Código Identificador: C09E3BB2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 30/01/2017. Edição 1661

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/famep/>